



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.167 DE 11 DE julho DE 2019.**

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 059	livro: 25 Fls. 32 Data: 18/07/19
Horas: 14:40	
<i>C. Souza</i>	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre cessão do servidor municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica Nº 0162/2017/SEMA/MT, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, Unidade Desconcentrada de Barra do Garças em 31/10/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão do servidor Municipal, Sr. **TIAGO OLIVIECKI REIS**, lotado no cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente cedido para a Secretaria Municipal de Finanças, matrícula funcional nº 7657, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - **SEMA/MT**, Unidade Desconcentrada de Barra do Garças.

**Parágrafo Único** - O Município efetuará o pagamento da remuneração a qual será ressarcida, com todos os encargos pelo órgão de destino, vez que não há a possibilidade de inclusão do servidor na Folha de Pagamento de outro órgão.

**Art. 2º** - A cessão será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada a critério das partes, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de julho de 2019.

*Dr. João Rodrigues de Souza*  
Presidente

Referendado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 05/08/2019

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

admitido por unanimidade  
de todos os membros  
do Conselho Municipal

de João Rodrigues de Souza  
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9, inciso XXI, da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
REVISADO  
JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES  
Procurador-Geral do Município  
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018  
OAB/MT - 20239/0

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

RESOLUÇÃO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

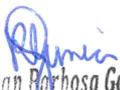
PROTÓCOLO  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through or a footer.

## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Decretos não foram encontradas correspondências sobre o tema do Decreto nº 4.167 de autoria do poder Executivo (Dispõe sobre cessão do servidor municipal Tiago Oliviecki Reis).

Barra do Garças-MT, 05/08/2019

  
Rosivan Barbosa Gomes Junior  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 331 - Port. 15/2018

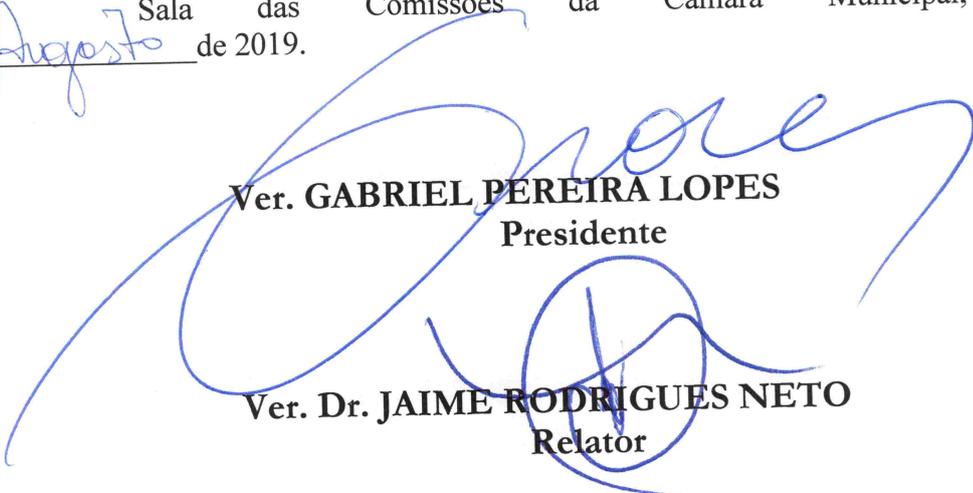
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Decreto nº 4.167/2019 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

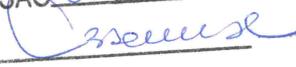
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.167/19, em epigrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

05 de Agosto de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO  
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 05/08/2019  


COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Decreto nº 4.167/2019 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a  
DECRETO Nº 4.167/19 , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por  
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

05 de Agosto Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2019.

Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS  
Presidente

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 05/08/2019  
Cilma  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

# VOTAÇÃO

*Decreto nº 4.167/19 - Poder Executivo Municipal*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	NÃO COMPARECEU		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<i>Presidente</i>		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 05/08/2019

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

Department of  
Education  
State of New York

NEW YORK